



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1080/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 17 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Afastar a servidora **RONEIDE BRANDAO DE ALMEIDA** de suas atividades, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma encontrar-se em processo de aposentadoria junto ao Instituto Municipal da Previdência (IMPAS), de acordo com o inciso 6º do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Afuá, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de outubro de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 17 de outubro de 2016.

PUBLICADO
EM: 17/10/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68